



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 34 DE 03 DE MAIO DE 2024.**

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do Município para nomeação do responsável técnico pelas Atividades de Fisioterapia do Município;

Considerando os termos da Resolução 139/92 do Conselho Nacional de Fisioterapia;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica delegado ao Servidor Luciano Marotta da Silva, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, e a função de Responsável Técnico pela Fisioterapia do Município;

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações.



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

**Estado de Minas Gerais**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de maio de 2024.

***VALDIR RIBEIRO DE BARROS***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***